



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br>

Edital nº 02/2026

Processo nº 23075.051867/2026-01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
EDITAL Nº 02/2026 – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do Projeto “**Educação em Direitos Humanos na formação de profissionais da educação a partir de escutas intertextuais**”, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), torna público o **resultado final do Processo Seletivo de Bolsista de Graduação**, regido pelo Edital nº 01/2026.

1. DO RESULTADO FINAL

Após a análise documental e curricular e a realização da entrevista, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026, apresenta-se o resultado final:

Classificação	Candidato	Resultado
1º	Rafael Antonio de Lima	APROVADO E CLASSIFICADO

2. DA CONVOCAÇÃO

O candidato aprovado e classificado fica convocado para a formalização da bolsa e início das atividades, observadas as condições estabelecidas no Edital nº 01/2026 e a apresentação/assinatura da documentação necessária.

A bolsa terá duração inicial de 04 (quatro) meses, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e valor mensal de R\$ 3.000,00, conforme previsto no edital de abertura.

O início das atividades está previsto para 01 de setembro de 2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado torna pública a classificação final do processo seletivo referente ao Edital nº 01/2026.

Permanecem válidas as demais disposições estabelecidas no edital de abertura do processo seletivo.

Curitiba, 01 de setembro de 2026.

Coordenação do Projeto

Educação em Direitos Humanos na formação de profissionais da educação a partir de escutas intertextuais
Universidade Federal do Paraná – UFPR



Documento assinado eletronicamente por **ELENILTON VIEIRA GODOY, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2026, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9182084** e o código CRC **17E762FD**.

